

CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 075

Ata da Sessão Ordinária de 03 de junho de 2003.

Ao terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e três, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Jurandir, Aldomir, Eliana, Beto e Zezinho. O Presidente invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando que a Vereadora Geninha proferisse a leitura do Salmo 93. Avisos da Presidência:

a) o Presidente informou ao Plenário a não gravação desta Sessão devido a problemas técnicos no equipamento da Casa; b) justificou a ausência dos Vereadores Aldomir e Eliana por problemas de saúde. Iniciado o Expediente: I – Projeto de Lei Nº 15/2003, de iniciativa do Vereador Val de To, que reconhece como de Utilidade Pública a Liga Coiteense de Proteção à Maternidade e a Infância. Os Vereadores Val de To, Arivaldo, Gersonilton, Geninha e Neniza apresentaram requerimento pleiteando que o projeto ora apresentado tramite sob o regime de urgência. Em discussão. Manifestou-se o Vereador Val de To explanando sobre os objetivos do projeto e sua importância. Em votação. Aprovado por unanimidade. Por indicação das Lideranças Partidárias foi designado como Relator “Ad Hoc” o Vereador Jai. II - Proposta de Indicação Nº 100/2003, do Vereador Betão, que indica a construção de quadra esportiva no Povoado de Caruaru. Sorteado Relator o Vereador Val de To; III – Comunicado Nº CM 022815/2003, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$31.551,00(trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais); IV - Ofício Circular Nº 71/2003, do Ministério da Assistência e Promoção Social, comunicando a transferência de recursos para o Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, destinados à manutenção da Jornada Ampliada/Erradicação do Trabalho Infantil, referente ao mês de março, no valor total de R\$200.665,00(duzentos mil e seiscentos e sessenta e cinco reais); V - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10181367, notificando a liberação de recursos financeiros para o Pagamento de Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, competência abril de 2003, no valor de R\$12.185,79(doze mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos); VI - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10181025, informando a liberação de recursos financeiros para o Pagamento de programa de

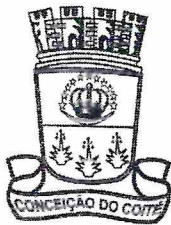


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 076

Assistência Farmacêutica Básica, competência abril de 2003, no valor de R\$4.762,83(quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); VII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10209747, notificando a liberação de recursos financeiros para o Pagamento de Programa de Saúde Bucal, competência abril de 2003, no valor de R\$6.500,00(seis mil e quinhentos reais); VIII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10199720, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de programa de Agentes Comunitários de Saúde, competência abril de 2003, no valor e R\$21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais); IX - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10201875, notificando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de cadastro de usuários SUS – Cartão SUS, referente a março de 2003, no valor de R\$468,00(quatrocentos e sessenta e oito reais); X - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10199880, informando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de Programa Saúde da Família, referente a abril de 2003, no valor de R\$54.000,00(cinquenta e quatro mil reais); XI - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10187839, notificando a liberação de recursos financeiros para o pagamento do Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças, referente ao mês de abril de 2003, no valor de R\$1.600,00(um mil e seiscentos reais); XII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10188690, notificando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de Ações Básicas de Vigilância Sanitária, referente ao mês de abril de 2003, no valor de R\$1.190,71(um mil e cento e noventa reais e setenta e um centavos); XIII - Ofício do Ministério da Saúde Nº 10190912, notificando a liberação de recursos financeiros para o pagamento de Piso de Atenção Básica, referente a abril de 2003, no valor de R\$47.628,00(quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais); XIV – Convite da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição do Coité – CDL, para palestra com o Superintendente do Banco do Nordeste, Paulo Sérgio Rebouças Ferraro, a realizar-se no Centro Cultural de Conceição do Coité, no próximo dia 09 de junho, às 9:00 horas, sobre o tema: “O Banco do Nordeste e a Política de Desenvolvimento do Governo Lula”. Não houve inscrito para a Tribuna Livre. Presente o Vereador Zezinho. Uso da palavra pelos líderes inscritos. Vereador Arivaldo, pelo PT, declinou sobre a merenda escolar falando da não aprovação pelos alunos da carne de soja, posto ser tal alimento de paladar pouco agradável. Falou também sobre o programa morar melhor, dizendo ter recebido queixas de moradores pelo não recomeço das obras, haja vista que a verba já foi liberada para completar uma parte das obras. Uso da



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 077

Palavra pelos Vereadores inscritos. Não houve interessado. Dispensado o uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. O Vereador Val de To requereu do Plenário a dispensa do intervalo regimental. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. Iniciada a Ordem do Dia. Presente o Vereador Beto. I – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 011/03, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2004. Vereador Arivaldo disse de sua preocupação com o artigo segundo do projeto, como também com o dispositivo que inibe a apresentação de emendas pelos Vereadores. Enfatizou serem as emendas um momento para que o Legislativo promova um diálogo com o Executivo. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada e impressa. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Segue devidamente assinada pelo Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edvaldo Santiago

Arivaldo Ferreira Mota

Shirley, Maria Eugênia (de L. Cam

Deputado Medeiros das

Santiago